



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 112/2023

O Ver. **VAGNER ALVES PFÜTZE**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. 1º Autoriza o deslocamento da Servidora Andréia Rocha Wictzorck Lopes, no dia 03 de Agosto de 2023, para ir até a cidade de Porto Alegre, para fazer revisão geral do veículo oficial da Câmara de Vereadores na empresa Jardine Sponchiado veículos.

Parágrafo único. A Servidora citada no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcida nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal..

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 25 de Julho de 2023.


Ver. **VAGNER ALVES PFÜTZE**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 25 de Julho de 2023.

1º Secretário
Edson Leal